



PARECER Nº 095/2019

PROCESSO Nº 051118-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PP - SRP- PMSF - SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 051118-01, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019 tendo como assunto a contratação de empresa de reprodução gráfica de impressos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e os demais estabelecimentos de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº 10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão e; em art. 15, inciso II, define que as compras poderão ser processadas através do sistema de registro de preços; e o Decreto nº 3.931 de 2001, conceitua Sistema de Registro de Preços como o conjunto de procedimentos para registro de preços relacionados a prestação de serviços e aquisições de bens para futuras contratações.

Analisando o Processo Administrativo nº 051118-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária Municipal de Saúde ao Setor de compras; Termo de Referência; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (a Secretária de Saúde); Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Ofício do Departamento de Informática informado a impossibilidade de pregão eletrônico; Decreto da Comissão do Pregão (Decreto nº 014-B/2019 – GPSF); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº 023/2019-PP-SRP-PMSF - SAÚDE; Publicações (aviso de licitação); Documentos das empresas (credenciamento); Proposta de preço; Documentos das empresas (habilitação); Ata da sessão de licitação (Pregão nº 023/2019 – PP – SRP – PMSF – SAÚDE); Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Relatório final de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

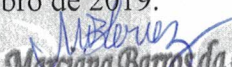
Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 11 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 127/2019

PROCESSO Nº 051118-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PP - SRP- PMSF - SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER – ATA

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

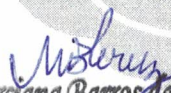
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 051118-01, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019 tendo como assunto a contratação de empresa de reprodução gráfica de impressos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e os demais estabelecimentos de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analizando o Processo Administrativo nº 051118-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; publicações; certidões; Ata de registro de preços nº 01-160919/023-AR-SAÚDE; certidões; publicação – Termo de homologação; retificação do Termo de Homologação; Convocação para assinatura da ata; Ata de Registro de Preços nº 01-270919/023 – AR - SAÚDE; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 21 de outubro de 2019.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

